UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

QUADRO DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

	CENTRO: CCAE UFES				
_	DEPARTAMENTO: AGRONOMIA				
ÁREA DE CONHECIMENTO: MICROBIOLOGIA					
EDITAL N	I°.: 198, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 PUBLICAÇÃO NO D.O.U .://				
	QUADRO DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO				

Candidatos EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (nome sem abreviatura - observar carteira de identidade	Prova de Aptidão Didática	Prova de Títulos Nota	Soma dos Pontos	Classificação
registro geral)	Média Final	Única		
LUCAS CARVALHO SOARES	84,33	41,50	125,83	1°
HYAGO PASSE PEREIRA	64,34	56,70	121,04	2°
JULCINARA OLIVEIRA BAPTISTA	63,33	56,30	119,63	3°
GABRIEL TADDEUCCI ROCHA	71,66	42,10	113,76	4°
JONATHAN HENRIQUE CARVALHO MANHÃES	69,66	40,00	109,66	5°
JÉSSICA DUARTE DA SILVA	71,00	33,80	104,80	6°
THAYANNA SCOPEL PEREIRA	60,66	35,7	96,36	7°
ALINE BRITO VAZ	39,00 *			Desclassificada
ANA LUIZA RODRIGUES DE ARAUJO	**			Desclassificada
GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	**			Desclassificado
JULIELSON ALMEIDA ATAIDE	41,66*			Desclassificado
MARCELO AUGUSTO DE SOUZA COSTA	***			Desclassificado

* Não atendimento ao Art. 14 da RESOLUÇÃO No 41/2011

** Não atendimento ao artigo 8, item 8.2.1(DAS PROVAS do EDITAL No 198, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022)

*** não atendimento às instruções do CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL No 198, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

'Duração de cada aula didática: a aula deverá ter duração de 30 minutos, com tolerância de 5 minutos para mais ou para menos (conforme § 30, Art. 90, IN 1/2020-conjunta PROGEP/STI)'.

DATA: 15 de dezembro/2022

Fabio Ramos Alves

Presidente da comissão avaliadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital no 198/2022 - Ciências Biológicas (Cód. CNPq: 2.00.00.00-6) / Biologia e Fisiologia dos Microrganismos (Cód. CNPq: 2.12.01.00-5)

GB/RD

^{&#}x27;O processo seletivo simplificado deverá realizar, pelo menos:

II. análise do curriculum vitae.

^{§ 10} A nota da prova de aptidão didática será atribuída em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme Anexo III desta Resolução, <u>sendo considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nessa prova.</u>

^{&#}x27;A prova de aptidão didática consistirá na avaliação da aula gravada pelo candidato sobre o tema a ser sorteado conforme item 8.2.2, cujo <u>link de acesso à aula deverá ser encaminhado por e-mail para o Departamento no prazo de até 24h contados a partir do encerramento da sessão pública do sorteio do ponto'.</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por FABIO RAMOS ALVES - SIAPE 2482892 Departamento de Agronomia - DA/CCAE Em 15/12/2022 às 15:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/622869?tipoArquivo=O